



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2025

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E OFERTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORONEL DOMINGOS SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB);
- o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- Instrução Normativa nº 003/2024 – DEDUC/SEED e a Instrução Normativa nº 004/2024 – DEDUC/SEED, que estabelecem diretrizes para a organização da Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino, o Departamento Municipal de Educação de Coronel Domingos Soares adota as orientações complementares previstas nesta normativa municipal.
- Considerando ainda a necessidade de normatizar fluxos, procedimentos e responsabilidades relacionados à identificação, atendimento e acompanhamento de estudantes público-alvo da Educação Especial na rede municipal de ensino;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º

A presente Instrução Normativa regulamenta a organização, o funcionamento e os procedimentos da Educação Especial no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º

Considera-se público-alvo da Educação Especial os estudantes com:

- I – deficiência;
- II – transtorno do espectro autista (TEA);
- III – transtornos do desenvolvimento;
- IV – transtornos funcionais específicos;



V – altas habilidades/superdotação.

CAPÍTULO II – PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 3º

A identificação e o acompanhamento dos estudantes público-alvo da Educação Especial deverão seguir fluxo padronizado:

- I – observação pedagógica inicial;
- II – registro em instrumento próprio;
- III – estudo de caso com equipe pedagógica;
- IV – participação da família;
- V – encaminhamento à equipe multiprofissional/multidisciplinar, quando necessário.

Art. 4º

O Departamento deverá disponibilizar instrumentos padronizados, incluindo:

- I – formulários de estudo de caso;
- II – parecer pedagógico;
- III – registros de acompanhamento;
- IV – modelos de PEI e PAEE.

CAPÍTULO III – DA EQUIPE PEDAGÓGICA E MULTIPROFISSIONAL

Art. 5º

À equipe pedagógica compete:

- I – acompanhar o desenvolvimento do estudante;
- II – orientar professores e apoio;
- III – conduzir estudos de caso;
- IV – organizar documentação;
- V – garantir participação da família.

Art. 6º

À equipe multiprofissional compete:

- I – realizar avaliação funcional/pedagógica;
- II – elaborar pareceres técnicos;
- III – orientar a equipe escolar;
- IV – participar da elaboração/revisão dos PEIs;



V – acompanhar casos que demandem suporte especializado.

CAPÍTULO IV – DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)

Art. 7º

Todo estudante público-alvo deverá possuir PEI contendo:

- avaliação pedagógica;
- metas individualizadas;
- adaptações;
- recursos de acessibilidade;
- cronograma de revisão;
- participação da família.

Art. 8º

O PEI deverá ser revisado semestralmente ou quando necessário.

CAPÍTULO V – DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR

Art. 9º

A disponibilização ocorrerá mediante análise técnica:

- I – parecer pedagógico;
- II – avaliação multiprofissional;
- III – necessidades do PEI.

Art. 10º

Atribuições do apoio escolar:

- I – auxiliar em vida diária e locomoção;
- II – garantir segurança e autonomia;
- III – apoiar a participação do estudante.

CAPÍTULO VI – DO AEE

Art. 11º

O AEE será ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais ou espaços adequados, conforme critérios do PEI.

Art. 12º

Compete ao professor do AEE:

- I – elaborar o PAEE;



- II – desenvolver atividades específicas;
- III – orientar professores;
- IV – registrar evolução;
- V – organizar recursos acessíveis.

CAPÍTULO VII – DOS PROFESSORES

Art. 13º

Compete ao professor regente:

- I – implementar estratégias do PEI;
- II – registrar desenvolvimento;
- III – participar de estudos de caso;
- IV – comunicar necessidades adicionais.

CAPÍTULO VIII – DA FAMÍLIA

Art. 14º

A família deverá participar:

- I – da construção e revisão do PEI;
- II – das reuniões de acompanhamento;
- III – dos processos avaliativos.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º

O Departamento Municipal de Educação poderá emitir orientações complementares.

Art. 16º

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Coronel Domingos Soares, 05 de maio de 2025.


Cristiane das Graças Machado Pires

Diretora do Departamento Municipal de Educação
Município de Coronel Domingos Soares



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Vereador José Maria Belles da Silveira- Centro
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81
Email: departamentodeeducacao2025@gmail.com



ANEXOS



PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – PEI

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Data de nascimento:

Idade:

Filiação:

Contato:

Endereço/bairro/ cidade:

Data de formulação do PEI:

Data de revisão do PEI:

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O ALUNO

Diagnóstico:

Acompanhamento:

Medicamentos em uso:

Terapias:

Atendimento Escolar:

PERFIL DO ALUNO



ADEQUAÇÃO AVALIATIVAS NECESSÁRIAS

SUGESTÃO PARA EVIDENCIAR O QUE É NECESSÁRIO TRABALHAR NAS HABILIDADES ACADÊMICAS.

2.1 Níveis atuais de desempenho acadêmico e desempenho funcional: ACADÊMICOS

2.1 Níveis atuais de desempenho acadêmico e desempenho funcional: ACADÊMICOS		
Educação - Áreas	Pontos fortes, áreas de interesse e preferências:	Impacto da deficiência do aluno no envolvimento e progresso no currículo da educação geral ou nas atividades pré-escolares apropriadas:



**2.2 Níveis atuais de desempenho acadêmico e desempenho funcional:
COMUNICAÇÃO**

Descreva resumidamente o desempenho atual.	Pontos fortes, áreas de interesse e preferências.	Impacto da deficiência do aluno no envolvimento e progresso no currículo geral ou nas atividades pré-escolares apropriadas Atrasos

**2.3 Níveis atuais de desempenho acadêmico e desempenho funcional:
COMPORTAMENTAL/SOCIAL/EMOCIONAL**

Descreva resumidamente o desempenho atual. Considere o uso de intervenções e apoios comportamentais positivos, e outras estratégias, para abordar comportamentos que impedem a aprendizagem.	Pontos fortes, áreas de interesse e preferências	Impacto da deficiência do aluno no envolvimento e progresso no currículo geral ou nas atividades pré-escolares apropriadas



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Vereador José Maria Belles da Silveira - Centro
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81
Email: departamentodeeducacao2025@gmail.com



--	--	--



PROTOCOLO DE CONDUTA

O que gosta	
O que não gosta	
	Informações Médicas
Alergias	
Medicação	
Médico	
	Informações Alimentares
Intolerâncias	
Alergias	
O que gosta	
O que não gosta	
Observações	
	Informações de comunicação
Sistema de comunicação	
Pede Banheiro	
Pede água	
Mostra se tem dor	
Comunica que não quer algo	
Atende a instruções	
	Segurança em Desregulação
Gatilhos	
Sinais de Aceleração	
Procedimento de desaceleração	



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Vereador José Maria Belles da Silveira- Centro
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81
Email: departamentodeeducacao2025@gmail.com



Sinal de pico de crise	
Suporte de crise Usual	
Quem consegue realizar	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ



4.0 Programa de Ensino

Descreva as habilidades que serão desenvolvidas e aplicadas diariamente para que assim aumente a participação bem sucedida do aluno no currículo geral.

Esses objetivos devem ser desafiadores e descrever o que se pode razoavelmente esperar que um aluno realize durante o ano letivo.

O que o aluno deverá fazer, onde serão realizados os objetivos, quem estará com ele direcionando-o como será manejado e até quando deverá alcançar o objetivo

Objetivo Geral: ACADÊMICOS: Qual(is) habilidade(s) se espera que o aluno atinja até o final deste período de tempo do PEI?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ



O QUE?	COMO?	ONDE?	QUEM?	ATÉ QUANDO?
Autorregulação				
Habilidades de Vida Diária				
Habilidades de Interação Social				
Habilidades de Comunicação				
Habilidades Acadêmicas				



PROFISSIONAIS PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO PEI

O PEI foi realizado no dia _____, todos os profissionais envolvidos com o caso, bem como a família, estão cientes e concordam com a aplicação do plano individualizado a ser oferecido ao aluno.

Familiar Responsável -

AEE – Atendente da Educação Especial

Professor (a):

Profissionais/Terapeutas que Participaram da Elaboração do PEI:

Área de atuação	Nome do Profissional	Assinatura
Psicóloga		
Fonoaudióloga		
Terapeuta Ocupacional		
Psicoterapia		
Psicopedagoga		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
ESTADO DO PARANÁ





PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Identificação:

Nome:

Data de nascimento:

Turma:

Ano letivo :

Turno:

Professora regular:

Professora AEE:

Quais as habilidades que apresenta? (O que sabe)

Quais as dificuldades? (O que precisa)

Objetivos a serem alcançados:

1º trimestre:

Objetivos alcançados:

2º trimestre:

Objetivos alcançados:

3º trimestre: